

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO				
Emitente:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO	Data: 01/02/2024		
Destinatário:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO.	Número: 4417/2024		
Assunto:	RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO	4417/2024		

Senhor Presidente.

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscrita pelo Nobre Vereador **GALHARDO**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal** Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 4417/2024 - fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1766/2023	Informamos que, conforme o Decreto n° 27.460/2019 que Estabelece Procedimentos Administrativos para o Requerimento de corte e poda de árvores no Município de Foz do Iguaçu, para solicitação autorização de supressão de maciços arbóreos deverá ser remetido requerimento em formulário próprio assinado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal juntamente com documentação (em caso de área pública): cópia do RG e CPF, comprovante de endereço e croqui de solicitação e indicativo da(s) árvore (s) que pretende retirar, já em área particular além da documentação já citada: matrícula ou contrato de compra e venda registrada e comprovante de recolhimento de taxa de vistoria. Em casos que a árvore esteja com risco iminente de queda, deve-se entrar em contato com a Defesa Civil através do número 199.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
02	1871/2023	Informamos que já foi solicitado à equipe responsável pela coleta.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
03	1862/2023	Informamos que o atendimento das caçambas é feito de forma regionalizada e de atendimento a comunidades vulneráveis e exclusivamente coletivo, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ também são definidas as áreas prioritárias. É possível acompanhar em tempo real a localização das caçambas instaladas e fixas localizadas nas Unidades de Valorização de Resíduos (Jardim América, Jardim das Palmeiras, Três Lagoas e Jardim Europa), por meio do mapa disponível no site da prefeitura, conforme link abaixo, com isso o morador pode localizar a caçamba mais próxima e fazer o descarte. https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1rgtRO W7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg≪=-0.07862305832615223%2C-54.53673799999986&z=3 Ressaltamos que a entrada e descarte no aterro sanitário para os cidadãos, com transporte particular é gratuita.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 4417/2024 - fl.02

Nº	Indicação	Situação	Observação
04	2294/2023	Informamos que, tem como responsabilidade asseio e manutenção como roçadas de canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. O local citado já faz parte de um cronograma periódico de limpeza.	nrestadas nela

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 4.417/2024

Assunto: RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=67ee12a3-0123-4f2c-9346-2b70523357a6&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67ee12a3-0123-4f2c-9346-2b70523357a6

Hash do Documento

43931B07C44D9A2ABA988BA5A0DE64672BB1F0F7B0CDF2D20BA8ADD9FD3E7414

Anexos

VER. GALHARDO.pdf - 1462e3b2-c1c8-45de-b17e-44fb0a608b08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/02/2024 14:52:44 - OK **Tipo**: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 01/02/2024 10:16:24 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.